



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as doze horas e vinte e três minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 13ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 106/2023/GP/CMPB, de autoria do Presidente convocando os Vereadores para a 10ª Sessão Extraordinária. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência da Vereadora Simoni Batista e do Vereador Fábio Tiziu. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia e do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 99/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.586/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 727, de 28 de dezembro de 1998, sendo discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por sete (07) votos favoráveis pelos Vereadores: Marcílio Pombinho, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Marcelo Stocco e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 98/2023; de Finanças e Orçamento nº 86/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.600/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021 e dá outras providências. Logo após, o presidente convidou a Secretaria Municipal de Educação Marcilene Rodrigues e a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Gilmar Alves para fazerem o uso da Tribuna e darem os devidos esclarecimentos à população em relação ao Projeto de Lei nº 3.600/2023, tendo a Vereadora Ana Paula feito questionamentos a Secretaria Gilmar, sendo esclarecidos pela mesma. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por cinco (05) votos favoráveis pelos





Vereadores: Marcílio Pombinho, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Oziel Almeida, tendo dois (02) votos contrários da Vereadora Ana Paula Diniz e do Vereador Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão as treze horas e quatorze minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em quinze de maio de dois mil e vinte três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	10	16/05/2023

ID: 713006	Processo	Documento
CRC: E2306509		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 16/05/2023 10:05:03	Finalização: 22/05/2023 08:15:01	

MD5: 37F2AF87AEBF5EF7A8EF8209F9BCDE63
SHA256: DA4D0FA159580EEBF729F272E35ABB4C819B59790DEC1D60DD651100AAFF97B3

Súmula/Objeto:

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	16/05/2023 07:42:44
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	16/05/2023 07:43:40
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	22/05/2023 10:44:51
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	22/05/2023 10:51:00
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	22/05/2023 11:04:10
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	22/05/2023 11:17:07
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 713006 e o CRC E2306509.